



**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020
9912268445/ Correios**

PROCESSO Nº: 202000004057797, de 31/07/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0013-47.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original, de prestação de serviços e venda de produtos postais por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, por mais 12 (doze) meses.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$1.983.436,80 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pelo setor competente da Secretaria da Economia. E, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 17/10/2024 a 16/10/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.
GESTOR DO CONTRATO: IVANA FREITAS COUTINHO- Portaria SGI Nº 342/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 489814

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 179, de 26 de setembro de 2024

Ementa, ementa, ementa

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, como Plano de Ação para aprimorar a execução do Programa Mães de Goiás, garantindo a transparência e a conformidade com as obrigações legais,

R E S O L V E :

Art. 1º- INSTITUIR comissão específica para avaliar mensal e anualmente a aplicação dos recursos repassados, garantindo a conformidade e a regularidade das prestações de contas do Programa Mães de Goiás.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados para comporem a comissão:

- I - MARCELLO ROSA, CPF: ***.037.101-**, - Presidente;
- II - MÔNICA BARCELOS DA SILVA QUEIROZ, CPF: ***.719.611-**, - Vice Presidente;
- III - CYNTHIA APARECIDA BOTOSSO DE CASTRO, CPF: ***.300.341-**, - Membro
- IV- JULIANO FUMIO MATOS URUSHIBATA, CPF: ***.873.131-**, - Membro
- V- MAYSIA MOREIRA ROCHA, CPF: ***.476.921-**, - Membro

Art. 3º - A Comissão será responsável pelo monitoramento dos repasses dos recursos e pela emissão de relatórios periódicos.

Art. 4º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 5º - Os membros da comissão desenvolverão os trabalhos com autonomia e conforme for deliberado pelo presidente desta.

Art. 6º - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data publicação desta para a apresentação do primeiro relatório.

Art. 7º - A Superintendência de Tecnologia e Inovação da SEDS fica responsável por prestar o auxílio necessário à Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 489784

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Função Comissionada de Sistema - FCSIST para servidor lotado na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso I do art. 93 da LEI ESTADUAL Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Função Comissionada do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, conforme exara o DECRETO Nº 10.289, de 12 de julho de 2023 ao servidor WILSON DIAS SIQUEIRA, portador do CPF/ME nº XXX.339.769-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa - QT-PCR-CLT 17.098 - CAIXEGO, no símbolo FCRG-1 de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, estando em conformidade com as exigências contidas no art. 103 da LEI ESTADUAL Nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 489794

Secretaria de Estado de Comunicação

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/2024**

Número do Processo SISLOG: 108722

Número do Processo SEI: 202400005030837

Às 08:00 horas, do dia 23/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) bebedouro industrial em inox, 50 litros, com 2 (duas) torneiras, sendo 1 (uma) de água gelada e 1 (uma) de água natural, com filtro, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM., mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 108722 / 2024 e processo SEI nº 202400005030837, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Lote único	
Descrição do item 001	
Código 165 - Bebedouro, uso industrial, em aço inoxidável, 2 torneira (s), capacidade aproximada para 50 L.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	30.199.011/0001-03
Fornecedor	DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 2.319,70
Valor Total	R\$ 2.319,70